

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

INTIMAÇÃO DE SUCESSÃO DE JAIR CARLOS PEREIRA CURZIO

DATAS: 24/10/2019 E 31/10/2019

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: Átrio da Vara do Trabalho - Alameda João Maria Peixoto, 1025, - Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PROCESSO Nº: 0000885-84.2011.5.04.0812

RECLAMANTE: Júlio Anselmo Dias Couto

RECLAMADA: Jair Carlos Pereira Curzio (Sucessão de)

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial com matrícula na JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pela Exma. Sra. Dra. Juíza do Trabalho Taíse Sanchi Ferrão da 2ª Vara do Trabalho de Bagé/ RS, nos autos do processo supra, venderá em hasta pública, na forma da lei, na data, horário e local supra, ou através da página na internet o seguinte bem:

PARTE TÉRREA EDIFICADA DO IMÓVEL, RUA DR. PENA, Nº670, que compreende uma garagem com capacidade de depósito de aproximadamente três carros. O imóvel está registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bagé sob nº 57.594, sendo que esta matrícula abrange a totalidade do imóvel e não somente a parte térrea. Descrição da matrícula: UM PRÉDIO DE ALVENARIA, situado nesta cidade, na Rua Dr. Pena, nº 670, constituído de duas peças com piso de cerâmica e forradas, duas peças com piso de parquet, e três peças com piso de cerâmica, todas forradas com laje de concreto armado e cobertas com telhas de brasilite, e seu respectivo terreno que mede 7,90m (sete metros e noventa centímetros) de frente, por 45,00m (quarenta e cinco metro) de frente a fundos; limitando-se ao norte, com a referida rua Dr. Pena; ao sul, propriedade de Francisco Gonzales Peres; a leste, com Ary da Silva Moreira e, a oeste, com a sucessão Reis, no quarteirão formado pelas ruas: Dr. Pena, Dr. Veríssimo, 18 de Maio e Tiradentes. Registro Anterior: Transcrição nºs 70.079, fls. 96 do Livro 3-BE e 76.593, fls 198 do Livro 3-BK. Descrição conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóveis de Bagé/RS sob nº 57.594.

Valor da avaliação R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: Sucessão de Jair Carlos Pereira Curzio e Júlio Anselmo Dias Couto. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, tanto no primeiro quanto no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela

internet, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 – 25.09.2019. Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br

Juíza do Trabalho

**Michelli Felini Gal Lopes
Leiloeira Oficial**